



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PAUTA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL
DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE
AGOSTO DE 2020.**

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido o Exmo. Senhor 1º secretário a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pelo Primeiro Secretário.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.
- **“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**
- Discussão, votação e aprovação da ata da sessão ordinária anterior.

LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO:

Ofício nº 001/2020-GVEF-CMOP, que encaminhou a Mesa Diretora, para os trâmites legais, o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020, de 25 de agosto de 2020, de autoria do edil Edson Farias, o qual “Altera a denominação da Rua José Barata no bairro do Marapira, para Rua Amelia Santiago Monteiro e dá outras providências”.

Ofício nº059/2020-GP-PMOP, que encaminha o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020, de 25 de agosto de 2020, de autoria do edil Edson Farias, o qual “Altera a denominação da Rua José Barata no bairro do Marapira, para Rua Amelia Santiago Monteiro e dá outras providências”, para análise e posterior parecer.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020, de 25 de agosto de 2020, de autoria do edil Edson Farias, o qual “Altera a denominação da Rua José Barata no bairro do Marapira, para Rua Amelia Santiago Monteiro e dá outras providências”.

PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).

- **ENCERRAMENTO**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 26 de agosto de 2020.


José Paulo Miranda Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará